



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS  
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais  
CNPJ – 17.724.162/0001-75

PORTARIA n° 061 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:

De: 21/12/20 a 21/01/21

*A. Rodrigues*

ASSINATURA DO SERVIDOR

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo/função e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar os seguintes servidores, nas respectivas Funções Gratificadas, a partir de 31 de Dezembro 2020.

SERVIDOR:	CPF:	FUNÇÃO GRATIFICADA
Ailton Perencio	592.110.406-04	Função Gratificada I
Antônio Elias Sobrinho	473.186.276.00	Função Gratificada I
Juscelino Nilo	035.911.086-00	Função Gratificada I
Mauro Mendonça de Rezende	473.183.926-20	Função Gratificada I
Vanderlei Nilo	044.271.116-61	Função Gratificada I
Anízio Machado da Fonseca	464.475.636-91	Função Gratificada I

Maripá de Minas, 21 de Dezembro de 2020.

  
SEBASTIÃO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal